

PORTARIA Nº 9.305/2012

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 6.218/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **BRUNNA CABRAL**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, Nível II, Padrão 01, a partir de 23.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
..... em *31/03/2012*
pág. *26*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *02/04/2012* a *09/04/2012*.